



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PORTARIA Nº. 030/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento protocolado em 07/01/2021 nesta Edilidade pelo servidor Venilson Alves de Sá, solicitando o cancelamento da licença para tratar de interesse particular concedida no período de: 02/04/2020 a 02/04/2022 e o retorno as suas funções e;

Considerando a necessidade de atender a solicitação da Secretaria de Saúde a bem da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica cancelada a partir de 12/01/2021 a licença para tratar de interesse particular concedido ao servidor Venilson Alves de Sá, Guarda Municipal Matrícula 000451 passando o mesmo a exercer as suas funções no Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares e do SAMU, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, 13 de Janeiro de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional em Exercício